DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	14
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Atas de Classificação	19
Atas de registro de preço	20
Homologação / Adjudicação	21
Extratos de Contratos	22
Concursos Públicos / Processos Seletivos	25
Gabarito	25
Outros Atos	35
Fiscalização Tributária Municipal	36
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.645 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera o artigo 43 da Lei nº 2001, de 09 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Municipal, e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 096/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 096/18, sob o Autógrafo nº 104/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso X do artigo 43 da Lei 2.001 de 09 de setembro de 1999 passa a ter a seguinte redação:

"X. Fica assegurado aos integrantes do Quadro do Magistério em exercício nas Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental 30 (trinta) dias de férias anuais e 15 (quinze) dias de recesso, conforme calendário escolar."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o inciso XI do artigo 43 da Lei 2.001 de 09 de setembro de 1999

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI Nº 3.646 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos próprios para entidades filantrópicas que especifica e a outras entidades por meio de contratos e parcerias nos termos da Lei Federal 13.019/2014, no exercício de 2019 e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 097/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 097/18, sob o Autógrafo nº 105/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal poderá repassar recursos próprios, às entidades abaixo discriminadas no exercício de 2019 e no mês de janeiro de 2020, mediante a formalização de contratos e parcerias:

Entidades Filantrópicas	Valor R$	Destinação
Fundação Pio XII - Barretos	65.177,10	Apoio para manutenção da entidade
Cantinho do Céu Lar dos Excepcionais	13.388,46	Apoio para manutenção da entidade
Outras Entidades	Valor R$	Destinação
Associação Assistencial Miguel Arcanjo da Silva – CAEMAS II, para atendimento à crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	134.062,78	Apoio para manutenção da entidade
Instituição Hélia Perroni Marchesi, para promover o acolhimento institucional previsto no inciso IV do art. 90 da Lei 8.069 –ECA, acolhendo crianças e adolescentes, amparando-os, oferecendo proteção, carinho e valores para a formação, em caráter excepcional e temporário.	488.567,54	Apoio para manutenção da entidade
APAE Pitangueiras, para atender P.C.D.s intelectual, múltiplas (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual zero a cima de 30 anos, no campo da proteção social especial de média complexidade com ação tipificada na assistência social de habilitação e reabilitação.	286.164,35	Apoio para manutenção da entidade (R$ 143.952,31) Apoio para alimentação dos assistidos (R$ 44.687,60) Apoio para manutenção da entidade – Projeto Educação Precoce (R$ 97.524,44)

Instituição Maria Gianni de Andrade, para atendimento a criança à adolescentes de 12 a 18 anos, no campo da proteção social básica, com ação tipificada do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.	95.632,18	Apoio para manutenção da entidade
Valor total	R$ 1.082.992,41 (um milhão, oitenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)	

Art. 2º. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras receberá recursos públicos próprios através de instrumento contratual formalizado com o Município.

Art. 3º. O atendimento do disposto na presente lei se dará com recursos próprios do orçamento de 2019, suplementados se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI 3.647 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 140.000,00**."

Projeto de Lei nº 098/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 098/18,** sob o **Autógrafo nº 106/18**, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Câmara Municipal de Pitangueiras a abrir no Orçamento um crédito adicional suplementar no valor de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) conforme Ato de Mesa nº 036/2018 de 26 de novembro de 2018:

01.00.00 – LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		01.110.00	01.031.0001.2.001	140.000,00

Art. 2º Constitui recurso para atendimento do disposto no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.00.00 – LEGISLATIVO
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.51.00- Obras e		01.110.00	01.031.0001.2.001	140.000,00

Instalações				

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.
Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI 3.648 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 374.245,77**."

Projeto de Lei nº 100/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 100/18,** sob o **Autógrafo nº 107/18,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 374.245,77 (Trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos):

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50	01.110.00	17.512.0016.2.608	87.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50	01.100.09	17.512.0016.2.608	39.319,77

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	123	01.220.00	12.361.0002.2.203	173.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação	131	01.220.00	12.361.0002.2.203	30.000,00

02.07.05 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	141	02.261.00	12.366.0002.2.205	10.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	263	01.510.00	08.244.0005.2.501	3.426,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	282	05.500.21	08.244.0005.2.512	2.000,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas	316	01.110.00	28.846.0000.0.211	19.000,00

Art. 2º Constitui recursos para completar o atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE
02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	49	01.110.00	17.512.0015.2.609	87.500,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.50.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	390	01.212.00	12.365.0002.2.004	148.323,11

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120	01.240.00	12.367.0002.2.215	15.619,04

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	123	02.261.00	12.361.0002.2.203	10.000,00

02.07.06 – TRANSPORTE ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	146	01.220.00	12.361.0002.2.209	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	147	01.110.00	12.364.0002.2.209	44.057,85

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	252	01.510.00	08.244.0005.2.501	3.426,00

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	369	05.500.21	08.244.0005.2.512	2.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	298	01.100.09	25.752.0009.2.903	29.319,77

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	319	01.110.00	28.843.0000.0.210	19.000,00

Art. 3º Constitui recursos para completar o atendimento na secretaria Municipal de Maio Ambiente o excesso de arrecadação do FEP- Fundo Especial do Petróleo no valor de R$ 10.000,00.

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo a 29 de novembro de 2018.

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.
Publicada no Jornal Oficial do Município.

LEI 3.649 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R$ 332.142,00**."

Projeto de Lei nº 099/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 099/18,** sob o **Autógrafo nº 108/18,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional suplementar no valor de R$ 332.142,00 (trezentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e dois reais):

02.00.00 – EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	84	01.110.00	04.122.0004.2.401	92.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	230	05.302.62	10.302.0003.2.318	230.142,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros	298	01.100.30	25.752.0009.2.903	10.000,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				

Art. 2º Constitui recursos para completar o atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	225	05.302.62	10.302.0003.2.306	25.267,74
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	361	05.302.62	10.302.0003.2.306	4.755,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	368	05.302.62	10.302.0003.2.306	119,26

Art. 3º Constitui recurso para completar atendimento no artigo primeiro na Secretaria Municipal de Administração o excesso de arrecadação no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); na Secretaria Municipal de Saúde o excesso de arrecadação do Incremento Mac no valor de R$ 200.000,00 e na Infra Estrutura o excesso de arrecadação da CIP (custeio de iluminação pública) no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 4º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação retroagindo a 29 de novembro de 2018.

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra.
Publicada no Jornal Oficial do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI Nº 3.650 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera quadro de funções do Anexo XI da Lei Complementar n. 2490, de 29 de dezembro de 2006".

Projeto de Lei nº 102/18 – Autoria: Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 102/18, sob o Autógrafo nº 109/18, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O quadro de funções do Anexo XI da Lei 2.490 de 29 de dezembro de 2006, que trata da função gratificada de Chefe do Setor de Plantas e Projetos passa a ter a redação prevista no Anexo I desta lei:

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

Chefe do Setor de Plantas e Projetos	
Descrição Sumária: chefiar o setor	
Descrição Detalhada: Chefiar o setor de plantas e projetos; conduzir os trabalhos de forma ao cumprimento de prazos e metas estabelecidas; verificar in loco o real cumprimento fático do projetado; revisar e firmar projetos, memoriais, planilhas, anotações de responsabilidade técnica e demais documentos técnicos; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de seus instrumentos de trabalho; executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação; executar outras atividades correlatas conforme necessidade do serviço ou a critério de seu superior hierárquico.	
Requisitos do cargo: função gratificada, tendo como requisito o servidor a ela designado fazer parte dos quadros de carreira do município e possuir no mínimo curso técnico profissionalizante na área	Referência salarial: a do cargo de carreira, acrescida de 50% do valor da tabela de referência do quadro de carreira do serviço efetivo
	Carga horária: 40 horas semanais

LEI Nº 3.651 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – "Profª. Sandra Aparecida Pagoto Casagrande".

Autoria: Vereadores Marcia Maria Bento e Paulo Altair Lago Autógrafo de Lei nº 110/18

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de "Profª. Sandra Aparecida Pagoto Casagrande" como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei, em especial, quando possível, Próprio do setor de educação, como creche, biblioteca, anfiteatro, etc..

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

Profª. Sandra Aparecida Pagoto Casagrande, mestra no ensino e na arte de espalhar alegrias aos que tiveram em sua companhia.

Sandra nasceu no Distrito de Ibitiuva, município de Pitangueiras, aos quatorze dias do mês de dezembro de 1965, e nos deixou em 23 de agosto de 2018, com 52 anos de idade.

Filha de Orival Pagoto e Zilda Lodo Pagoto, irmã de Marcos Donizete Pagoto (in memorian) casou-se em 1998 com João Batista Casagrande e em 2003 nasceu sua única filha, Bianca Pagoto Casagrande.

Ainda jovem, cursou Habilitação para o Magistério,

entre os anos de 1984 a 1986, na Escola Estadual Mauricio Montecchi. Iniciou sua carreira de docente na rede estadual de ensino, na EE Dr. Elisio de Castro, em Taquaral. Depois, passou a lecionar na EE Dr. Clovis Guimarães Spinola, em Pitangueiras. Em 2002, Prof.ª Sandra ingressou como titular de cargo efetivo na Escola Municipal Lucimara Cristina Vilela Menin, em Pitangueiras.

Santa foi uma professora atuante que procurava aperfeiçoar-se constantemente. Em 2002, foi diplomada como Professora Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Educação Antonio Augusto Reis Neves, em Barretos. Nos anos seguintes, concluiu dois cursos de pós-graduação na Faculdade de Educação São Luis, em Jaboticabal, na área da educação escolar, especializando-se em: “Desafios do cotidiano da sala de aula” e “Pedagogia Social e Comunitária”.

Digna de honrarias póstumas, a Professora Sandra brilhava com sua humildade impar, comprometimento e alegria. Era uma excelente professora alfabetizadora e amada por todos os seus alunos. Reconhecida pelos gestores, colegas de trabalho, alunos e pais de alunos pela maneira carinhosa e afetuosa em que tratava a todos, principalmente as crianças. Esposa, filha e mãe dedicada, sempre responsável em seus papéis. Uma das características mais marcantes na querida Professora Sandra, era o sorriso estampado em seu rosto. Mulher religiosa, temente a Deus e solidária que nos deixou saudades e um ensinamento:

“Quanto mais puro for um coração, mais perto estará de Deus”

(Mahatma Gandhi) Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

Manoel José da Costa Filho Presidente

LEI Nº 3.652 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

“Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – “Joani Raimundo Manfrin”.

Autoria: Vereador José Paulo Rodrigues Autógrafo de Lei nº 111/18

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de “Joani Raimundo Manfrin” como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

Joani Raimundo Manfrin, nasceu em 17 de novembro de 1916, na cidade de Pontal, neste Estado. Era filho de Alberto Manfrin e Catarina Piveta Manfrin e tinha cinco irmãos: Jorge, Regina, Santina, Pedro e Helena.

Casou-se em Pitangueiras com a Senhora Idália Cardoso Piveta Manfrin em 29 de maio de 1943, ficando casados por 48 anos e desse matrimônio tiveram seis filhos: Aparecida, Maria Inês, José Alberto, Jaime, Jair e Jairson.

Senhor Joani foi um homem lutador, de novembro de 1991, sempre trabalhou dom dignidade para sustentar a família. Trabalhou na Companhia Paulista de Estrada de Ferro)Estação Passagem, passou por dificuldades, mas faleceu em 30 de novembro de 1991.

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

Manoel José da Costa Filho Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI Nº 3.653 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – "Bruno Hermini".

Autoria: Vereador José Paulo Rodrigues Autógrafo de Lei nº 112/18

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de "Bruno Hermini" como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada em lugar de costume, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

Bruno Hermini, nasceu em 20 de janeiro de 1917, na cidade de Limeira, neste Estado de São Paulo. Era filho do imigrante italiano Ângelo Hermini e de Páschoa Contieri. Em 1937, juntamente com seus pais e irmãos, mudou-se para Pitangueiras, trabalhando como lavrador na Fazenda Santa Vitória. No dia 26 de julho de 1941, com 24 anos de idade, na presença do Juiz de Paz, Dr. Edésio Fernandes, no Cartório de Registro Civil deste município, casou-se com Jandyra Ferreira de Mello, com quem teve quatro filhos, Ângelo, Yraci, Walter e Alécio. Com 28 anos de idade adquiriu uma pequena propriedade agrícola, Sítio do Jacaré, onde passou a produzir e comercializar produtos agrícolas em nosso município, principalmente arroz e café.

Algumas obras públicas de Pitangueiras tiveram a colaboração das mãos de Bruno Hermini, como por exemplo, a canalização do Córrego das Pitangueiras, que deu origem à avenida do mesmo nome.

Bruno Hermini, sempre teve consciência da importância do trabalho voluntário, atuou por muitos anos como voluntário no Asilo São Vicente de Paula, cuidando e tratando com carinho dos enfermos daquele asilo. Faleceu no dia 17 de junho de 1993, na nossa Santa Casa, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos pitangueirenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Pitangueiras, 05 de dezembro de 2018.

Manoel José da Costa Filho Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 396 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a rescisão do contrato de trabalho da Sra. Natalia Bueno Dias".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o requerimento 10042/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. Rescindir, a partir de 23 de outubro de 2018, o contrato de trabalho da Sra. Natalia Bueno Dias, portadora do RG nº 40.190.518-4 SSP/SP, na função de Professor de Educação Básica II - Geografia, elaborado nos termos da Portaria 085 de 16 de fevereiro de 2018, e da Lei Municipal 1.839/97, alterada pela Lei 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2.001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar 2.501/07 e alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providências de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 21 de novembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 397 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre o enquadramento de Professor do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelo servidor de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do requerimento n° 10517 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento do Professor relacionado no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Marisângela Ap. Rocha Mineiro	3162	Prof. Ed. Básica I	Faixa 4, Nível III, Tabela III	Novembro/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de novembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 398 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos n° 9873 e 10047 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores especificados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Alessandra Bettoni	1055	Prof. Ed. Infantil	Faixa 4, Nível IV, Tabela II	Novembro/2018
Janaina Casadei Tonielo	2348	Prof. Ed. Básica I	Faixa 4, Nível III, Tabela III	Novembro/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de novembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N° 399 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a absolvição de JÉSSICA SOARES em processo administrativo disciplinar".

O Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 053 de 17 de janeiro de 2017.

R E S O L V E

Artigo 1º. Absolver a servidora JÉSSICA CRISTINA SOARES, haja vista a falta de provas das condutas infracionais imputadas à referida servidora nos autos do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 053 de 17 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 30 de Novembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N° 400 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a absolvição de DAIANA DANIELA ROGÉRIO DA SILVA em processo administrativo disciplinar".

O Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 433 de 15 de agosto de 2017.

R E S O L V E

Artigo 1º. Absolver a servidora DAIANA DANIELA ROGÉRIO DA SILVA, haja vista a falta de provas das condutas infracionais imputadas à referida servidora nos autos do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 433 de 15 de agosto de 2017.

Artigo 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 30 de Novembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA N° 401, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a remoção de Professor de Educação Básica I para a escola municipal que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º. De acordo com a Resolução de Remoção S.M.E. N.º 001 de 14 de novembro de 2018, fica removida

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

a Professora de Educação Básica I, abaixo relacionada, para a respectiva Escola Municipal:

Parágrafo único: A Servidora removida assumirá a nova unidade escolar no início do ano letivo de 2019 e deverá participar de todo o processo de atribuição de classes e/ou aulas em sua nova sede, nos termos da Resolução SME n° 003 de 21 de novembro de 2018.

Professor de Educação Básica I

Nome	Unidade Escolar	Pontuação
Ana Claúdia Piazzentini Miranda RG: 25.155.544-6	E.M. José Foresti	12,323

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 03 de dezembro de 2018

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 402 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a remoção de Diretor de Escola para a Escola Municipal que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. De acordo com a Resolução S.M.E. n° 001 de 14 de novembro de 2018, fica removida a Diretora de Escola, abaixo relacionada, para a respectiva Escola Municipal.

Parágrafo único. A Servidora removida assumirá a nova unidade escolar no início do ano letivo de 2019 e deverá participar de todo o processo de atribuição de classes e/ou aulas em sua nova sede, nos termos da Resolução SME n° 003 de 21 de novembro de 2018.

Diretora de Escola

Nome	Unidade Escolar	Pontuação
Ana Paula Gonçalves Bragil RG: 18.195.661-5	E.M. Waldomiro Ferreira Fraga	4,613

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra- se.

Pitangueiras, 03 de dezembro de 2018.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra. Publicada no Jornal Oficial do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 109/2018

Acha–se reaberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 109/2018, tipo menor preço global, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviços de leitura hidrométrica simultânea, gestão comercial e call center com fornecimento de software e equipamentos, de acordo com as especificações do Edital, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 14/12/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PREGÃO Nº 137/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 137/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto Aquisição de Eletro-Eletrônicos e Motos para realização da Promoção “Natal Pitanga Premiada”, em atendimento a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 18/12/2018, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 139/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 139/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de cestas natalinas para os funcionários do município de Pitangueiras, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 18/12/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 129/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 129/2018, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços de medicamentos de ordem judicial, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 19/12/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 140/2018

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 140/2018, tipo menor preço global, que tem como objeto a aquisição de serviços de Buffet para comemoração natalina para os idosos atendidos no CCI, conforme descrições presentes no Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 20/12/2018, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Atas de Classificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

Aos três dias do mês de dezembro de 2018, às 14:00h, na Sala de Reuniões da DIVISÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, Sra. Vanessa Cristina Hernandes de Araujo – Pregoeira, o Sr. Marcelo Fonzar Desie – Membro e a Sra. Desirree Leal Colozi dos Reis – Membro, para juntos procederem à abertura da sessão pública, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2018, que tem como objeto a Contratação de serviços de identificação e pagamento eletrônico de pedágios, por meio de transmissor de radiofreqüência – TAG e de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. E como nenhuma empresa compareceu ou protocolou seus envelopes dentro do prazo previsto no Edital. Com isso o presente processo foi dado como DESERTO, sendo arquivado o mesmo. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que juntamente com os demais documentos passam fazer parte integrante do processo licitatório, modalidade Pregão Nº 123/2018. Para encerrar, eu VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO _____, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

_____

Marcelo Fonzar Désie

Membro da Comissão

_____

Tiago Fernando Fontes

Membro da Comissão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2018

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de 2018, às 14:00h, na Sala de Reuniões da DIVISÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, Sra. Vanessa Cristina Hernandes de Araujo – Pregoeira, o Sr. Marcelo Fonzar Desie – Membro e a Sra. Desirree Leal Colozi dos Reis – Membro, para juntos procederem à abertura da sessão pública, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 132/2018, que tem como objeto a Contratação de INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL e de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. E como nenhuma empresa compareceu ou protocolou seus envelopes dentro do prazo previsto no Edital. Com isso o presente processo foi dado como DESERTO, sendo arquivado o mesmo. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que juntamente com os demais documentos passam fazer parte integrante do processo licitatório, modalidade Pregão Nº 132/2018. Para encerrar, eu VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO _____, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

_____

Desiree Leal Colozi dos Reis

Membro da Comissão

_____

Marcelo Fonzar Désie

Membro da Comissão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

Aos seis dias do mês de dezembro de 2018, às 9:00h, na Sala de Reuniões da DIVISÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, reuniu-se a Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2018, Sra. Vanessa Cristina Hernandes de Araujo – Pregoeira, o Sr. Marcelo Fonzar Desie – Membro e a Sra. Desirree Leal Colozi dos Reis – Membro, para juntos procederem à abertura da sessão pública, referente ao processo licitatório

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 135/2018, que tem como objeto a LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para aquisição de SERVIÇOS DE BUFFET PARA COMEMORAÇÃO NATALINA PARA OS IDOSOS ATENDIDOS NO CCI (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital. E como nenhuma empresa compareceu ou protocolou seus envelopes dentro do prazo previsto no Edital. Com isso o presente processo foi dado como DESERTO, sendo arquivado o mesmo. Nada mais havendo foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que juntamente com os demais documentos passam fazer parte integrante do processo licitatório, modalidade Pregão Nº 135/2018. Para encerrar, eu VANESSA CRISTINA HERNANDES DE ARAUJO _____, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.

_____

Desiree Leal Colozi dos Reis

Membro da Comissão

_____

Marcelo Fonzar Désie

Membro da Comissão

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 182/2018
PREGÃO nº 130/2018

DETENTORA:

CM HOSPITALAR S.A

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Ex 3, s/n, Dimic

Catalão, GO CEP: 75.709-685

Sócia, Elisangela de Oliveira Rodrigues dos Santos

CPF nº: 251.113.738-02

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 130/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 04/12/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 1.318,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 183/2018
PREGÃO nº 130/2018

DETENTORA:

KENAN MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 21.257.684/0001-81

Rua Peru, nº 29- Vila Sanderson

Bebedouro, SP CEP: 14.706-092

Sócio, Oswaldo Granhani Filho

CPF nº: 776.089.928-91

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 130/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 04/12/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 26.534,40

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 10/12/2018, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 005/2018, à empresa BARCEC CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ: 07.577.156/0001-89, totalizando o valor ofertado de R$ 1.198.661,84 (um milhão cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global, de serviços de engenharia civil, para realização de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CELINA MENDES CORREA RICCI em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

138 – 4.4.90.51.00 12.361.0002.2.212 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR

VÍNCULO – 02.262.00 – FUNDEB OUTROS

138 – 4.4.90.51.00 12.361.0002.2.212 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR. EDUCAÇÃO

000 – 4.4.90.51.00 12.361.0002.2.212 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADE ESCOLAR

VÍNCULO – 05.200.10 – CONV. FNDE-SALAR, EDUCAÇÃO

Pitangueiras, 11 de dezembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 130/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 27/11/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 26 do Pregão nº 130/2018, à empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0003-19, no valor total de R$ 1.318,50 (um mil trezentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE GERAL

Pitangueiras, 04 de dezembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 130/2018

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 27/11/2018, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 06, 10, 13, 20, 21, 25, 37, 38, 41, 42, 43, 59, 60 e 80 do Pregão nº 130/2018, à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 21.257.684/0001-81, no valor total de R$ 26.534,40 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Serviço, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

215 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE GERAL

Pitangueiras, 04 de dezembro de 2018.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HP ENGENHARIA LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

HP ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ- 03.565.065/0001-72, com sede à Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez, nº 530, Jardim Progresso, município de Bebedouro, Estado de São Paulo CEP: 14.706-200, neste ato representado pela sua sócia, a senhora Luciana Maria Sampaio Ribeiro Porto, CPF nº 125.683.480-43.

Constitui objeto da contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para realização de RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Tendo em vista o cumprimento irregular dos prazos fixados pelo edital e contrato vinculado, bem como a lentidão para o início da execução da obra, resolve a parte contratante rescindir o contrato nº 209/2018 correspondente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 003/2018, celebrado pelas partes em 26 de julho de 2018, com fundamento no artigo 78

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

incisos II e III em concordância com o art. 79, inc. I da Lei 8.666/93, em cumprimento a cláusula 6.4 do referido contrato.

Data: 10/12/2018

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ANTONIO LUIS TRANCHO CARDIERI HIGIENIZACAO-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTROLE DE PRAGAS EM GERAL E ROEDORES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ANTONIO LUIS TRANCHO CARDIERI HIGIENIZACAO ME, CNPJ 16.525.145/0001-46, com sede à Rua Barão Ribeiro Barbosa, nº 333, Centro, município de Cajuru, Estado de São Paulo, CEP: 14.240-000, neste ato representado por seu proprietário, senhor Antonio Luis Trancho Cardieri, CPF nº 279.171.218-60.

Constitui-se objeto da presente a LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Especializados em Controle de Pragas em Geral e Roedores nas Tubulações e PV's das Redes Públicas de Esgoto e Águas Pluviais do Município de Pitangueiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 058/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 06 (seis) meses o objeto deste contrato com início em 07/12/2018 e término em 06/06/2019, o que corresponde ao valor de R$ 16.352,2429 (dezesseis mil trezentos e cinqüenta e dois reais vinte e quatro centavos e vinte nove décimo de milésimo).

Data: 07/12/2018

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 16.352,2429

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E EMPRESA LEKTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

LEKTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ 22.721.725/0001-01, com sede à Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 290, Bela Vista, município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01.318-000, neste ato representado por seu sócio, senhor José Maria Santana de Melo Junior, CPF nº 161.923.268-51.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Uniformes Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 114/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 08/12/2018 e término em 07/12/2019, o que corresponde ao valor de R$ 757.675,28 (setecentos e cinqüenta e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

sete mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Data: 07/12/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 757.675,28

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA METODO UNIFORMES EIRELI-EPP, TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO CALÇADOS ESCOLARES.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

METODO UNIFORMES EIRELI-EPP, CNPJ: 22.723.564/0001-95, com sede à Rua Antonio Ferreira Julio, nº 130, CECAP, Guapiaçu, Estado de São Paulo, CEP: 15.110-000, neste ato representado por seu sócio o senhor Paulo Rogerio Szimkiewicz, CPF. 272.922.208-19.

Constitui-se objeto da presente a aquisição de Calçados Escolares em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 119/2017 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 06/12/2018 e término em 05/12/2019, o que corresponde ao valor de R$ 346.761,00 (trezentos e quarenta e seis setecentos e sessenta e um reais).

Data: 05/12/2018

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 346.761,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BARCEC CONSTRUÇOES EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CELINA MENDES CORREA RICCI.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BARCEC CONTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ-07.577.156/0001-89, com sede à Rua Américo Brasiliense, nº 1141, -Casa 01, Centro, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.015-050, neste ato representado pelo seu sócio, o senhor Wagner Monteiro Cecchi, CPF nº 747.635.988-72.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global, de serviços de engenharia civil, para realização de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL CELINA MENDES CORREA RICCI em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Data: 11/12/2018

Prazo: 08 meses

Valor: R$ 1.198.661,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

GABARITO

Inscrição 8h – PEB I; Profº Ed. Infantil; Profº. Ed. Creche; E.J.A.

Nome do Candidato: _____

D.N. ___/___/_____.

Língua Portuguesa				
Nº	A	B	C	D
1				■
2			■	
3		■		
4				■
5			■	

Matemática				
Nº	A	B	C	D
6			■	
7				■
8		■		
9			■	
10	■			

Legislação				
Nº	A	B	C	D
11	■			
12		■		
13				■
14		■		
15	■			

Conhecimentos Específicos				
Nº	A	B	C	D
16			■	
17			■	
18				■
19				■
20			■	
21			■	
22		■		
23		■		
24	■			
25			■	

ASSINATURA DO CANDIDATO:

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

GABARITO

Inscrição 10h30 – Professor de Educação Especial

Nome do Candidato: _____

D.N. ___/___/_____.

Língua Portuguesa				
Nº	A	B	C	D
1		■		
2				■
3				■
4				■
5			■	

Matemática				
Nº	A	B	C	D
6				■
7		■		
8			■	
9	■			
10		■		

Legislação				
Nº	A	B	C	D
11	■			
12			■	
13			■	
14			■	
15				■

Conhecimentos Específicos				
Nº	A	B	C	D
16			■	
17	■			
18				■
19			■	
20		■		
21			■	
22			■	
23				■
24		■		
25	■			

ASSINATURA DO CANDIDATO:

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

GABARITO

Inscrição 10h30 – PEB II - Arte

Nome do Candidato: _____

D.N. ___/___/_____.

Língua Portuguesa				
Nº	A	B	C	D
1		■		
2				■
3				■
4				■
5			■	

Legislação				
Nº	A	B	C	D
11	■			
12			■	
13			■	
14			■	
15				■

Matemática				
Nº	A	B	C	D
6				■
7		■		
8			■	
9	■			
10		■		

Conhecimentos Específicos				
Nº	A	B	C	D
16	■			
17		■		
18			■	
19		■		
20			■	
21				■
22			■	
23	■			
24				■
25	■			

ASSINATURA DO CANDIDATO:

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

GABARITO

Inscrição 10h30 – PEB II – Educação Física

Nome do Candidato: _____

D.N. ___/___/_____.

Língua Portuguesa				
Nº	A	B	C	D
1		■		
2				■
3				■
4				■
5			■	

Matemática				
Nº	A	B	C	D
6				■
7		■		
8			■	
9	■			
10		■		

Legislação				
Nº	A	B	C	D
11	■			
12			■	
13			■	
14			■	
15				■

Conhecimentos Específicos				
Nº	A	B	C	D
16				■
17			■	
18		■		
19				■
20		■		
21				■
22			■	
23		■		
24	■			
25		■		

ASSINATURA DO CANDIDATO:

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

GABARITO

Inscrição 10h30 – PEB II – História

Nome do Candidato: _____

D.N. ___/___/_____.

Língua Portuguesa				
Nº	A	B	C	D
1		■		
2				■
3				■
4				■
5			■	

Legislação				
Nº	A	B	C	D
11	■			
12			■	
13			■	
14			■	
15				■

Matemática				
Nº	A	B	C	D
6				■
7		■		
8			■	
9	■			
10		■		

Conhecimentos Específicos				
Nº	A	B	C	D
16				■
17		■		
18				■
19				■
20			■	
21			■	
22				■
23	■			
24	■			
25			■	

ASSINATURA DO CANDIDATO:

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

GABARITO

Inscrição 10h30 – PEB II – Língua Portuguesa

Nome do Candidato: _____

D.N. ___/___/_____.

Língua Portuguesa				
Nº	A	B	C	D
1		■		
2				■
3				■
4				■
5			■	

Matemática				
Nº	A	B	C	D
6				■
7		■		
8			■	
9	■			
10		■		

Legislação				
Nº	A	B	C	D
11	■			
12			■	
13			■	
14			■	
15				■

Conhecimentos Específicos				
Nº	A	B	C	D
16		■		
17				■
18	■			
19	■			
20		■		
21			■	
22		■		
23				■
24			■	
25			■	

ASSINATURA DO CANDIDATO:

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

GABARITO

Inscrição 10h30 – PEB II – Matemática

Nome do Candidato: _____

D.N. ___/___/_____.

Língua Portuguesa				
Nº	A	B	C	D
1		■		
2				■
3				■
4				■
5			■	

Matemática				
Nº	A	B	C	D
6				■
7		■		
8			■	
9	■			
10		■		

Legislação				
Nº	A	B	C	D
11	■			
12			■	
13			■	
14			■	
15				■

Conhecimentos Específicos				
Nº	A	B	C	D
16				■
17				■
18				■
19				■
20				■
21				■
22			■	
23			■	
24				■
25				■

ASSINATURA DO CANDIDATO:

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

GABARITO

Inscrição 13h30 – PEB II – Ciências

Nome do Candidato: _____

D.N. ___/___/_____.

Língua Portuguesa				
Nº	A	B	C	D
1			■	
2				■
3		■		
4				■
5	■			

Matemática				
Nº	A	B	C	D
6	■			
7	■			
8		■		
9				■
10			■	

Legislação				
Nº	A	B	C	D
11	■			
12		■		
13			■	
14	■			
15		■		

Conhecimentos Específicos				
Nº	A	B	C	D
16				■
17			■	
18		■		
19		■		
20	■			
21		■		
22			■	
23	■			
24			■	
25			■	

ASSINATURA DO CANDIDATO:

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

GABARITO

Inscrição 13h30 – PEB II – Geografia

Nome do Candidato: _____

D.N. ___/___/_____.

Língua Portuguesa				
Nº	A	B	C	D
1			■	
2				■
3		■		
4				■
5	■			

Matemática				
Nº	A	B	C	D
6	■			
7	■			
8		■		
9				■
10			■	

Legislação				
Nº	A	B	C	D
11	■			
12		■		
13			■	
14	■			
15		■		

Conhecimentos Específicos				
Nº	A	B	C	D
16				■
17	■			
18	■			
19		■		
20				■
21		■		
22				■
23			■	
24				■
25	■			

ASSINATURA DO CANDIDATO:

_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Pitangueiras, n.º 999 – Centro.
Fone (16) 3952 2252 /2124
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

GABARITO

Inscrição 13h30 – PEB II – Inglês

Nome do Candidato: _____

D.N. ___/___/_____.

Língua Portuguesa				
Nº	A	B	C	D
1			■	
2				■
3		■		
4				■
5	■			

Matemática				
Nº	A	B	C	D
6	■			
7	■			
8		■		
9				■
10			■	

Legislação				
Nº	A	B	C	D
11	■			
12		■		
13			■	
14	■			
15		■		

Conhecimentos Específicos				
Nº	A	B	C	D
16	■			
17			■	
18	■			
19		■		
20	■			
21		■		
22		■		
23			■	
24		■		
25		■		

ASSINATURA DO CANDIDATO:

_____

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

Notificação: 039/2018

Pitangueiras/SP, 10 de Dezembro de 2018.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
03/12/2018	**Minist. da Educação**	**Merenda União/PNAE**	**33.405,00**
03/12/2018	**Fdo Nac. A. Social**	**IGD – Bolsa Familia**	**5.716,23**
04/12/2018	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**246.504,67**
05/12/2018	**Minist. da Educação**	**Merenda União/PNAE**	**43.955,20**
05/12/2018	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**299.065,66**
06/12/2018	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**122580,03**
07/12/2018	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**1.011.914,04**
10/12/2018	**União**	**Fdo Part. Do Município**	**832.622,87**
10/12/2018	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**75.452,28**
10/12/2018	**União**	**I.T.R.**	**5.673,72**

****Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Fiscalização Tributária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Alvarás de Licença e Funcionamento

Pitangueiras, 07 de Dezembro de 2018

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9443/2018
Razão Social: NILTON RAIMUNDO DE MORAES
CPF/CNPJ: 31.018.445/0001-22
Endereço: RUA ARTHUR MESQUITA, 195
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS., DEFERIDO EM 01/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9687/2018
Razão Social: PITANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 27.529.918/0001-89
Endereço: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 875
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; construção de estações e redes de telecoumincações; CNAEs 47.52-1-00; 95.12-6-00; 61.10-8-01; 61.20-5-99; 61.10-8-03; 62.09-1-00; 82.20-2-00; 93.29-8-04; etc..., DEFERIDO EM 05/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9688/2018
Razão Social: TELESERT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 14.183.902/0001-15
Endereço: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 865
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Reparação e manutenção de equipamentos de informática; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAEs 42.21-9-04; 61.10-8-01; 61.10-8-03; 61.20-5-899; 82.20-2-00; 62.09-1-00; 61.90-6-99; 43.24-5-00, DEFERIDO EM 05/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9519/2018
Razão Social: DORIVALDO BALTAZAR FILHO 37570473892
CPF/CNPJ: 31.366.058/0001-87
Endereço: R PROJETADA =A= JD STA RITA, 79 FUNDOS
Município: IBITIUVA UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, DEFERIDO EM 05/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9192/2018
Razão Social: ASSOCIACAO ASSISIST ESPIRITA DR BEZERRA DE MENEZES
CPF/CNPJ: 54.923.891/0001-87
Endereço: RUA ARNALDO CARONI, 13
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, DEFERIDO EM 06/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10008/2018
Razão Social: SERMED SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 64.924.095/0015-18
Endereço: RUA RIO BRANCO, 130
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Plano de saúde e atividade médica ambulatorial restrita a consultas., DEFERIDO EM 07/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1541519.2018-36
Razão Social: M. R. Carone Rodrigues Engenharia Ltda
CPF/CNPJ: 31.540.977/0001-25
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 335 Sala 01
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Administração de obras, serviços de engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, fotocópias e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, DEFERIDO EM 08/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1582398.2018-28
Razão Social: JULIO ALVES MARTINS ME
CPF/CNPJ: 04.873.614/0001-39
Endereço: RUA MARCO ANTONIO BOLZAN, 37
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, DEFERIDO EM 08/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1595552.2018-97
Razão Social: AMARELINHA SUPERMERCADO LTDA
CPF/CNPJ: 05.149.841/0001-89
Endereço: RUA SERGIPE, 606
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; restaurantes e similares., DEFERIDO EM 08/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10270/2018-1
Razão Social: EDERVANIA SHEILA OLIVEIRA DA SILVA 21612189806
CPF/CNPJ: 28.069.728/0001-99
Endereço: RUA SEGUNDO DRUDI, 98
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços ambulantes de alimentação., DEFERIDO EM 08/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10274/2018
Razão Social: SUELEN CRISTINA DA COSTA 33353822852
CPF/CNPJ: 31.864.072/0001-00
Endereço: RUA RODOLFO COUTO, 485
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas., DEFERIDO EM 08/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1472814.2018-10
Razão Social: HIDROMECANICA TORETOS LTDA
CPF/CNPJ: 30.455.353/0001-47
Endereço: RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 227
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Manutenção e reparação de tratores agrícolas; rep. mecânica de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores., DEFERIDO EM 09/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10020/2018
Razão Social: MARIA REGINA ALVES SANCHES
CPF/CNPJ: 31.740.918/0001-09
Endereço: RUA RODOLFO COUTO, 595
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade ATIVIDADES DE ESTETICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA. COM. VAREJISTA DE ART. DE ARMARINHOS. COM. VAREJ. ARTIGOS DE ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL., DEFERIDO EM 12/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9914/2018
Razão Social: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA 74216988920
CPF/CNPJ: 16.939.390/0001-08
Endereço: RUA JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, 56
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiro., DEFERIDO EM 12/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9831/2018
Razão Social: ITALARENA APARECIDA DOS SANTOS 48132439830
CPF/CNPJ: 31.281.851/0001-83
Endereço: ROMEU CUSSIOL, 406
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, DEFERIDO EM 12/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 9595/2018
Razão Social: MARCOS ANTONIO TEDESCO 01995585823
CPF/CNPJ: 31.632.200/0001-90
Endereço: RUA ALAGOAS, 621
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, DEFERIDO EM 14/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1452440.2018-97
Razão Social: MARIA AP.TEIXEIRA DA SILVA SOUZA PITANGUEIRAS ME
CPF/CNPJ: 04.952.197/0001-10
Endereço: RUA JOSE BENTO DAMASIO, 70
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Cabeleireiros, manicure e pedicure; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios., DEFERIDO EM 14/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1556258.2018-05
Razão Social: AGNALDO A. R. SANTOS E CIA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 14.373.696/0001-06
Endereço: RUA EMILIO BERTONI, 117
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, PATRÍCIA ZAPPELONI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interest.e internacional; serviço de pulverização e controle de pragas agricolas; atividades de apoio á agricultura não especificadas anteriormente; carga e descarga., DEFERIDO EM 14/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10394/2018
Razão Social: JOSE GONÇALVES DE MIRANDA 62139290887
CPF/CNPJ: 26.066.495/0001-45
Endereço: RUA RUA VIRGILIO LOCCI, 10
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Promoção de vendas., DEFERIDO EM 20/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10388/2018
Razão Social: SOLANGE DE FATIMA DA SILVA 14105308840
CPF/CNPJ: 22.383.765/0001-90
Endereço: RUA ZULMIRO NOGUEIRA, 7
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS., DEFERIDO EM 20/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: CLI 1608749201868
Razão Social: VALDECIR FARIA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES - ME
CPF/CNPJ: 07.966.612/0001-82
Endereço: RUA PROFESSOR OSCAR FERNANDES, 26 CASA
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas., DEFERIDO EM 20/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10389/2018
Razão Social: SÉRGIO BENTO DOS SANTOS 02892378826
CPF/CNPJ: 16.719.545/0001-92
Endereço: RUA ROMEU CUSSIOL, 446
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, DEFERIDO EM 20/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10431/2018
Razão Social: CRISTIANA FERREIRA MOTA BATISTA 08239733603
CPF/CNPJ: 26.022.275/0001-10
Endereço: RUA THOMÉ FRANCISCO DOS REIS, 86
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista do vestuário e acessórios., DEFERIDO EM 20/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10200/2018
Razão Social: PAULO APARECIDO DOS SANTOS 09884894817
CPF/CNPJ: 31.829.300/0001-01
Endereço: RUA AMAZONAS, 700
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional., DEFERIDO EM 21/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10467/2018
Razão Social: RODRIGO CESAR SILVERIO 41923033883
CPF/CNPJ: 31.895.289/0001-88
Endereço: PRAÇA JOÃO PESSOA, 9
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial., DEFERIDO EM 21/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: Processo 9449/2018
Razão Social: SIMONE ANGELA GALLON
CPF/CNPJ: 13.271.123/0001-09
Endereço: RUA BRUNO ARMANDO TOSO, 78
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores., DEFERIDO EM 21/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10252/2018
Razão Social: SUELEN CRISTINA DOMINGOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 31.848.952/0001-93
Endereço: RUA ANTONIO DE ANDRADE, 68
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEFERIDO EM 22/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1569308201881
Razão Social: AGNALDO APARECIDO COLOVATI EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 21.202.014/0001-68
Endereço: FAZENDA SAO JOSE, 0 CRT 099 A
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Transporte rod. de cargas, exc. prod. perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; de prod. perigosos; municipal;serv. de prep. de terreno, cultivo e colheita; pulverização, contr. de pragas e apoio à agric. não esp. anteriormente., DEFERIDO EM 23/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10471/2018
Razão Social: CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
CPF/CNPJ: 54.931.969/0003-77
Endereço: RUA BENEDITO GOMES, 167
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, DEFERIDO EM 26/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10365/2018
Razão Social: REGINA CELIA BALIEIRO
CPF/CNPJ: 065.050.938-26
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 355
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Atividade odontológica., DEFERIDO EM 26/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10392/2018
Razão Social: MARIA JOSE FRANCO 09006920819
CPF/CNPJ: 26.066.666/0001-36
Endereço: RUA SANTA SANTA CATARINA, 139
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Promoção de vendas, DEFERIDO EM 26/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10532/2018
Razão Social: EMANUELI NASCIMENTO LUZ MEIRELES 01285320255
CPF/CNPJ: 31.711.733/0001-68
Endereço: RUA GASPARI FUNARI, 67
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Serviços ambulantes de alimentação., DEFERIDO EM 28/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1617975.2018-64
Razão Social: EDNALDO DE OLIVEIRA ALVES ME
CPF/CNPJ: 12.375.855/0001-86
Endereço: RUA FRANCISCO MAGGIO, 122
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares, DEFERIDO EM 28/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1618970201867
Razão Social: FLOSCULO FRANCO DE CAMARGO ME
CPF/CNPJ: 01.056.254/0001-94
Endereço: RUA JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, 235
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio atacadista de máquinas , aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças, a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 45.11-1-02, 45.41-2-04, 85.99-6-04, 01.61-0-99, DEFERIDO EM 28/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1613547201870
Razão Social: OTAVIO APARECIDO SANTO SUPERMERCADO EPP
CPF/CNPJ: 06.322.179/0001-80
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 830
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, DEFERIDO EM 28/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10701/2018
Razão Social: ROSANGELA BARBOSA DA SILVA 12221655893
CPF/CNPJ: 21.164.007/0001-19
Endereço: RUA AMAPA, 830
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, DEFERIDO EM 28/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10754/2018
Razão Social: J A GUIOTTI COM DE PEÇAS E ACESS AUTOMOTIVOS LTDA
CPF/CNPJ: 16.742.789/0001-96
Endereço: RUA GABRIEL CARONI, 20
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio por atacado e a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Serviço de manutenção e reparação mecânica. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores., DEFERIDO EM 29/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10685/2018
Razão Social: CLARO S.A
CPF/CNPJ: 40.432.544/0001-47
Endereço: RUA AMAZONAS, 272
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE PRISCILA SOARES MANTOVANI, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Telefonia móvel celular e outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente., DEFERIDO EM 29/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 10390/2018
Razão Social: VALDECI FERREIRA DE JESUS 68595077649
CPF/CNPJ: 16.762.409/0001-85
Endereço: RUA GUAPORÉ, 378
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, DEFERIDO EM 30/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Deferimento
N° Processo: 1609560201862
Razão Social: FABIO CALIL MOHAMED VEICULOS ME
CPF/CNPJ: 28.951.080/0001-80
Endereço: RUA PERNAMBUCO, 402
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da Licença de Funcionamento da Atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilirários usados. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliarios., DEFERIDO EM 30/11/2018
O (s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Inscrições

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 9443/2018 de 08/10/2018
Data do deferimento: 01/11/2018 11:36:02
Razão Social: NILTON RAIMUNDO DE MORAES
CPF/CNPJ: 31.018.445/0001-22
Endereço: RUA ARTHUR MESQUITA, 195
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 9687/2018 de 13/04/2017
Data do deferimento: 05/11/2018 11:27:11
Razão Social: PITANET INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 27.529.918/0001-89
Endereço: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 875
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; construção de estações e redes de telecoumincações; CNAEs 47.52-1-00; 95.12-6-00; 61.10-8-01; 61.20-5-99; 61.10-8-03; 62.09-1-00; 82.20-2-00; 93.29-8-04; etc...
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 9688/2018 de 17/10/2018
Data do deferimento: 05/11/2018 12:04:26
Razão Social: TELESERT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 14.183.902/0001-15
Endereço: AVENIDA DAS PITANGUEIRAS, 865
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Reparação e manutenção de equipamentos de informática; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAEs 42.21-9-04; 61.10-8-01; 61.10-8-03; 61.20-5-899; 82.20-2-00; 62.09-1-00; 61.90-6-99; 43.24-5-00
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, GERALDO MARTINS FONTES, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 9519/2018 de 10/10/2018
Data do deferimento: 05/11/2018 15:09:31
Razão Social: DORIVALDO BALTAZAR FILHO 37570473892
CPF/CNPJ: 31.366.058/0001-87
Endereço: R PROJETADA =A= JD STA RITA, 79 FUNDOS
Município: IBITIUVA UF: SP
Atividade: HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 10008/2018 de 26/10/2018
Data do deferimento: 07/11/2018 14:27:36
Razão Social: SERMED SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 64.924.095/0015-18
Endereço: RUA RIO BRANCO, 130
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Plano de saúde e atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 10274/2018 de 06/11/2018
Data do deferimento: 08/11/2018 14:22:33
Razão Social: SUELEN CRISTINA DA COSTA 33353822852
CPF/CNPJ: 31.864.072/0001-00
Endereço: RUA RODOLFO COUTO, 485
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 1472814-10 de 20/08/2018
Data do deferimento: 09/11/2018 11:03:55
Razão Social: HIDROMECANICA TORETOS LTDA
CPF/CNPJ: 30.455.353/0001-47
Endereço: RUA PEDRO MESQUITA CAMBUY, 227
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Manutenção e reparação de tratores agrícolas; rep. mecânica de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 9831/2018 de 20/08/2018
Data do deferimento: 12/11/2018 16:31:42
Razão Social: ITALARENA APARECIDA DOS SANTOS 48132439830
CPF/CNPJ: 31.281.851/0001-83
Endereço: ROMEU CUSSIOL, 406
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 9595/2018 de 15/10/2018
Data do deferimento: 14/11/2018 09:51:33
Razão Social: MARCOS ANTONIO TEDESCO 01995585823
CPF/CNPJ: 31.632.200/0001-90
Endereço: RUA ALAGOAS, 621
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 10200/2018 de 01/11/2018
Data do deferimento: 21/11/2018 09:31:10
Razão Social: PAULO APARECIDO DOS SANTOS 09884894817
CPF/CNPJ: 31.829.300/0001-01
Endereço: RUA AMAZONAS, 700
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 10467/2018 de 12/11/2018
Data do deferimento: 21/11/2018 10:23:45
Razão Social: RODRIGO CESAR SILVERIO 41923033883
CPF/CNPJ: 31.895.289/0001-88
Endereço: PRAÇA JOÃO PESSOA, 9
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, CRISTIANE S MANTOVANI, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 10469/2018 de 12/11/2018
Data do deferimento: 21/11/2018 13:11:21
Razão Social: CAIQUE ALVES FERREIRA 13235327657
CPF/CNPJ: 31.916.110/0001-21
Endereço: RUA JOAO MEULA, 47
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; do vestuário e acessórios e de cosméticos, podutos de perfumaria e de higiene pessoal.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 10252/2018 de 06/11/2018
Data do deferimento: 22/11/2018 09:22:28
Razão Social: SUELEN CRISTINA DOMINGOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 31.848.952/0001-93
Endereço: RUA ANTONIO DE ANDRADE, 68
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, LILIAN CRISTINA COALHO, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Deferimento da Solicitação de Abertura de Inscrição Municipal
N° Processo: 10532/2018 de 14/11/2018
Data do deferimento: 28/11/2018 10:25:45
Razão Social: EMANUELI NASCIMENTO LUZ MEIRELES 01285320255
CPF/CNPJ: 31.711.733/0001-68
Endereço: RUA GASPARI FUNARI, 67
Município: PITANGUEIRAS UF: SP
Atividade: Serviços ambulantes de alimentação.
O(A) Fiscal de Tributos do Município de Pitangueiras, SIRLENE APARECIDA ACQUA, comunica o deferimento da solicitação da abertura de inscrição municipal.

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

PITANPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Rua Santos Dumont, 77 - CEP 14.750-000 - Pitangueiras-SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
www.pitanprev.com.br

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 003/2018

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

A Comissão Eleitoral do PITANPREV, instituída pela Portaria nº 055 de 01 de novembro de 2018, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos que atenderam os requisitos para participarem da eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, para representarem os servidores ativos e inativos, vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras para o quadriênio 2019/2022.

SERVIDORES ATIVOS

Nº. do Candidato	Nome	Conselho
03	João Marcos Constantino	Administrativo
04	Jeniffer Deborah dos Santos Botini	Administrativo
10	Juliana Teodoro dos Santos Magri	Administrativo
11	Valdinei Batista Marques	Administrativo
12	Gustavo Aparecido de Gaspari	Administrativo
13	Alessandra Renata Beato	Administrativo
01	Monica Marim Camolezi	Fiscal
02	Daniela Cristina Rapanello	Fiscal
07	Mario Jorge Caetano Rolindo	Fiscal
14	Valdiro Batista Marques	Fiscal

SERVIDORES INATIVOS

Nº.do Candidato	Nome	Conselho
05	Maria Aparecida Cavoli	Administrativo
08	Maria Madalena Rossato	Administrativo
16	Mara Borelli	Administrativo
06	Eliana Cavoli Guirardelli	Fiscal
09	José Eduardo Carvalho	Fiscal
15	Marina de Lourdes Gasparino Francisco	Fiscal

Pitangueiras, 06 de dezembro de 2018.

ERIKA PEDROSA PADILHA SILVÉRIO
PRES. DA COMISSÃO ELEITORAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PORTARIA N.º 056, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Terezinha de Jesus Cotrim Beato."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 21 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21/12/2006, e os benefícios do artigo 67 da Lei Nº 1.904/1997, e artigo 35 da Lei Complementar n.º 2.001, de 09/07/1999, assim como as alterações dadas pelo Anexo I, da Lei Complementar n. 3.330, 28/01/2016, Lei Complementar Nº 3.423, de 27/01/2017 e Lei Complementar Nº 3.545, de 25/01/2018;

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição à Sra. Terezinha de Jesus Cotrim Beato, portadora do RG n.º 11.520.104-X-SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 199.527.108-01, servidora efetiva no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, Tabela III, Faixa 2, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pitangueiras, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 089/2018, a partir de 08/11/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º. - Os proventos serão integrais, calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo, observado a limitação do art. 2o da Emenda Constitucional Nº 47/2005, e artigo 7º da Emenda 41/2003, reajustados pela paridade, na mesma proporção que se modificar a remuneração do servidor ativo.

.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 08 de Novembro de 2018.

ANTONIO SERGIO TONIELLO

DIRETOR PRESIDENTE

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.